



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 58484/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso- Contrato de Gestão nº 003/2016, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme quadro abaixo:

Portarias nº	R\$
Portaria 1.384/20	864.000,00
Portaria 1693/20	1.728.000,00
Portaria 2218/20	288.000,00
Portaria 2727/20	288.000,00
Portaria 2790/20	576.000,00
Portaria 3063/20	288.000,00
Portaria 3250/20	240.000,00
Portaria 3444/20	576.000,00
Portaria 431/21	576.000,00
Portaria 518/21	576.000,00
TOTAL	6.000.000,00



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citados na tabela acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 623-101 e 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2016 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2021.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 18/05/2021.

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro César Peliser**
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Maria Janice de Oliveira**
CPF: 664.540.189-20

Entidade: Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde – Hospital de Penha
Município: Penha
CNPJ: 11.074.062/0002-45
Objeto: Acréscimo mensal temporário, mediante produção, para inclusão de leitos de mais 05 leitos clínicos e/ou cirúrgicos adulto para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19, conforme Portaria GAB/SES 480 de 10 de maio de 2021.
Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.
Resumo da Programação Orçamentária:
Mensal - R\$ 45.000,00 (05 leitos / 30 procedimentos)
Florianópolis, 17 de maio de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 739302

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 54117/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 2 – **ATA 1148/2020** – PE 659/20 – PSES 16318/2020 Empresa: **Support Produtos Nutricionais Ltda.** Valor Aditado: R\$ 43.740,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 739317

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 827/2021** PSES 10428/2021 – PE 234/2021. Empresa: **Fufa SC Comércio e Representação Ltda.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 126.192,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 739418

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 715/2021** PSES 19311/2021 – PE 413/2021. Empresa: **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 43.616,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 739391

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 829/2021** PSES 10428/2021 – PE 234/2021. Empresa: **Maycon Will Eireli.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 8.983,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 739393

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com intermediação da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 58484/2021**:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso- Contrato de Gestão nº 003/2016, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme portarias ministeriais nº 1.384/2020, 1.693/2020, 2.218/2020, 2.727/2020, 2.790/2020, 3.063/2020, 3.250/2020, 3.444/2020, 431/2021, 518/2021. **ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citados no objeto, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 623-101 e 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 18/05/2021.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 739664

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 788/2021** PSES 157236/20 – PE 3224/20. Empresa: **Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda.** Objeto: Mantas Térmicas – HRHDS, HIJG, HGCR, HRSJ, MDCK, MDC, HDWC, HGMTR e MDV. Valor total R\$ 212.129,9268. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 739445

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 6º Termo Aditivo ao CT 105/2017 com Errata - Processo SES 160173/2020 – PP 2990/2016 do Processo SES 1511/2015. Empresa: Laudei Felisbino ME – CNPJ 00.549.237/0001-26. Objeto: acréscimo referente a inclusão de 60 equipamentos do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), no Lote II do contrato, a partir de abril de 2021. Acréscimo total de R\$ 12.166,20. CIG 2021AS003118.

Cod. Mat.: 739463

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DIC DE CAÇADOR

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** Andressa de Fátima de Bastani. **Origem:** CC 090/CPL/DGPC/2013. **Objeto:** Supressão do Reajuste com liquidez no exercício 2021 do Contrato de Locação da Divisão de Investigação Criminal de Caçador. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084. Item: 33.9036.15.. **Programa:** 0707. **Ação:** 6753. **Fonte:** 0111. **Contrato:** 6288-0. **Valor do aditivo R\$ 0,00.**

Cod. Mat.: 739447

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADOS A DPCAMI DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Guilherme Brustolin. **Origem:** CC 048//CPC/DGPC/2019 **Objeto:** Supressão do Reajuste com liquidez no exercício 2021 do Contrato de Locação da DPCAMI de São Miguel do Oeste. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084 Item: 33.90.36.15 **Programa:** 0707 **Ação:** 6753 **Fonte:** 0111 **Contrato:** 133/CPL/DGPC/2020 - 1º TA: **Valor do aditivo: R\$ 0,00.**

Cod. Mat.: 739441

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DPCAMI DE SÃO JOSÉ

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** Dutra Administração de Bens Próprios EIRELI Ltda. **Origem:** DL 107/CPL/DGPC/10. **Objeto:** Supressão do Reajuste com liquidez no exercício 2021 do contrato, de Locação da DPCAMI de São José. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084. Item: 3.3.90.39.10. **Programa:** 0707. **Ação:** 6753. **Fonte:** 0111. **Contrato:** nº 5963-3. **15º. TA. Valor total do Contrato: R\$ R\$147.827,40. Valor total do Aditivo: R\$ 0,00.**

Cod. Mat.: 739443

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 010/PMSC/2021- Objeto: SMART TV. 2021AF00003- Contratada: LF TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 33.357.638/0001-33 - Item 5 – Quant. 24 un; Valor unitário: R\$2.872,00 – Valor Total da AF: R\$68.928,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; Fonte: 269 e 669. Assinatura: 14/05/2021; Pelo contratado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO003744.

Cod. Mat.: 739323

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2021- Objeto: MOBILIÁRIO. **2020AF00001-** Contratada: SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA : CNPJ: 36.622.609/0001-40 - Item 16- Quant. 17 un, Valor: R\$ 165,00 Total da AF: R\$ 2.805,00 Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 100. Assinatura: 12/05/2021; .Pelo contratado: Pâmela Crozeta Silva - Pelo contratante: Cel PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO003727.

Cod. Mat.: 739324

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 002/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE QUEPES. **2021AF00001-** Contratada: ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 22.259.901/0001-35- Item 002 - Quant. 126 und; Valor: R\$23.940,00; Item 003 - Quant. 30 und; Valor: R\$5.700,00; Item 004 - Quant. 05 und; Valor: R\$ 990,00; Valor Total da AF: R\$30.630,00. Crédito orçamentário: 30.90.30.23; Fonte: 111. Assinatura: 14/05/2021. Pela contratada: Frederico Thadeu Emerim - Pelo contratante: Cel PM José Onildo Truppel Filho- CIG 2021SO003741.

Cod. Mat.: 739368

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2020- Objeto: SWITCH PRINCIPAL. 2021AF0002

- Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA– CNPJ: 04.602.789/0001-01 – Item 2- Quant. 49 un; Valor Unitário: R\$3.925,00; Valor Total: R\$192.325,00 – ITEM 3- 23 un; Valor Unitário: R\$4.609,00; Valor Total: R\$106.007,00 - **Valor Total da AF: R\$298.332,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 669/269. Assinatura: 27/04/2021; .Pelo contratado: José Pacheco de Oliveira Júnior - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO003137. Cod. Mat.: 739342

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 061/IGP/2021. Origem: Pregão Eletrônico 047/SEA/2020. **Objeto:** Aquisição de água mineral - bombona de 20 litros. **Valor R\$ 298,80. Contratante:** JS DISTRIBUIDORA. **Signatário:** João Paulo de Oliveira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 13/05/2021. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.07, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 4582/2021. Aprovação GGG 2021AS4568.**

Cod. Mat.: 739264

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 004/2015 (Processo SANTUR 1175/2019). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a alteração da Cláusula Segunda a partir de 01 de janeiro de 2021 conforme Ofício SEA GECON 093/2021. A atualização de 5,45% do montante “A” (Salários mais Encargos Sociais), além da atualização de R\$ 18,23 (dezoito reais e vinte e três centavos) por dia jornada igual ou superior a 08 horas diárias; de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por dia jornada 06 horas diárias e R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) por dia jornada 04 horas diárias referente a parcela do Vale Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SEAC/SC. Valor: R\$ 125.102,37 (cento e vinte e cinco mil cento e dois reais e trinta e sete centavos). Signatário: Leandro Ferrari Lobo. 2021SO003160. Cod. Mat.: 739286

EXTRATO DO CONTRATO 015/2021 (Processo SANTUR 322/2021 – PE 012/2021). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e VOX 10 SISTEMAS COMPUTACIONAIS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas da rede elétrica e equipamentos de controle de acesso na sede da SANTUR – Lote 1 e 4. Valor: R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Signatários: Leandro Ferrari Lobo Bruno Strelow Junior. GGG: 2021SO003451.

Cod. Mat.: 739289

EXTRATO DO CONTRATO 016/2021 (Processo SANTUR 323/2021 – PE 012/2021). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de segurança por Cftv na sede da SANTUR – Lote 2. Valor: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Signatários: Leandro Ferrari Lobo Marcio Luiz Medeiros. GGG: 2021SO003452.

Cod. Mat.: 739290

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021 (Processo SANTUR 333/2021 – PE 012/2021). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas na rede de dados na sede da SANTUR – Lote 3. Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Signatários: Leandro Ferrari Lobo Marcio Luiz Medeiros. GGG: 2021SO003453.

Cod. Mat.: 739292

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021 - DL nº 0005/2021. Processo IPREV 1233/2021. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A - Ciasc. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV conforme DL nº 0005/2021 e anexos. **Valor estimativo mensal:** R\$ 138.492,35 (cento e trinta e oito mil , quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). **Valor total estimado:** R\$